

JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE

Considerando os baixos resultados de matemática na rede municipal de ensino em Aracruz faz-se necessária a implementação de um projeto que vise a melhoria aprendizagem dos alunos da rede que estão deficitários na maioria das habilidades e descritores a serem alcançados pela rede.

A contratação direta da empresa se dá em razão de ser a única a atuar prestação de consultoria pedagógica a professores da Rede Municipal de Ensino e ao gestor municipal com apoio aos estudantes do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, focado no desenvolvendo de habilidades e competências para a participação em competições educacionais com fornecimento de Material didático específico (apostilas e conteúdos, exercícios propostas, simulados, consultoria pedagógica) para atender às unidades escolares municipais de Aracruz.

Além do que, o serviço a ser executado envolverá atividade de atribuição exclusiva da empresa a ser contratada, conforme declaração de exclusividade emitida pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO e que encontra-se presente nos autos.

Atenciosamente,

Aracruz/ES, 14 de junho de 2024.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO

Secretária de Educação

Decreto nº 39.008 de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300036003900360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **14/06/2024 16:19**

Checksum: **05C7FFB1D48A3141E685B6A38F5473E4D2790C2967DC40CA74B758AF47F0A165**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300036003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.